



INDICAÇÃO Nº 032/2024

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal o seguinte:

Que providencie a regularização do abastecimento de água na Comunidade da Colônia do Paiol.

JUSTIFICATIVA

Conforme informações a população tem passado por constantes suspensões do abastecimento de água.

Foi instalada uma caixa de água na localidade do Caiambola recentemente, mas como o período de abertura do fluxo da água é pequeno, as famílias continuam sem abastecimento no final das tardes, constantemente, ou seja, a caixa não foi suficiente para atender moradores.

Bias Fortes, 06 de junho de 2024.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora